



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 15/09*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 26 de Maio de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.30 horas

*Aprovada em:* 9 de Junho de 2009



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

*Verificou-se a ausência do seguinte membro:*

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria de Lurdes Rosa.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. – **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEQUINTES ASSUNTOS:** -----  
– REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----  
– CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS -----  
– FLORA UNITED FARM, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA  
– RECONSTRUÇÃO E NOVA CONSTRUÇÃO – HABITAÇÃO E APOIO AGRÍCOLA – MONTE NOVO – ODECEIXE -----

*I – Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----  
**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----  
– CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cinquenta e dois – Aljezur – oito de Maio de dois mil e nove  
– WENDY DIANE SMITH – Alterações e ampliação de habitação  
– Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote duzentos

REUNIÃO DE 26.05.09

e setenta e quatro – Aljezur – oito de Maio de dois mil e nove -----

– MÁRIO JOSÉ DUARTE VENTURA – Construção de garagem – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e setenta e oito – Aljezur – doze de Maio de dois mil e nove

– LEACOCK E C. LDA. – Construção de habitação – Vale dos Polvos – Aljezur – quinze de Maio de dois mil e nove-----

– MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO MAMEDE NOBRE – Reconstrução de habitação – Praia da Arrifana – Aljezur – dezoito de Maio de dois mil e nove-----

– CATANA – INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, SA – Alterações e ampliação de habitação e piscina – Botelhas – Bordeira – dezanove de Maio de dois mil e nove-----

– CARMELITA MARIA LUZ – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote um – Aljezur – dezanove de Maio de dois mil e nove-----

*II – Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE MAIO DE DOIS MIL E NOVE:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de doze Maio de dois mil e nove. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Não foi apresentada qualquer legislação neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de Maio de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número setenta e um, datado de oito de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de obras no Jardim de Infância de Odeceixe.-----

Face à informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e cinco de Maio do corrente ano, referente à execução das referidas obras a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante de seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número setenta e dois, datado de oito de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de doze mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de obras na Praia de Odeceixe – Segunda Fase.

Face à informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e cinco de Maio do corrente ano, referente à execução das referidas obras a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante de doze mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número setenta e três, datado de oito de Maio do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de nove mil novecentos e trinta euros e setenta e três cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de obras na Praia de Odeceixe – Terceira Fase. --

Face à informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e cinco de Maio do corrente ano, referente à execução das referidas obras a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante de nove mil novecentos e trinta euros e setenta e três cêntimos. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quarenta, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia trinta de Abril, da segunda Revisão ao Orçamento para dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número trinta e sete, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia trinta de Abril, da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número trinta e nove, datado de quatro de Maio do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia trinta de Abril, da Alteração ao Mapa de Pessoal do Município. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e seis, datado de trinta de Abril do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião ordinária do Conselho Directivo, realizada no passado dia dezasseis de Março. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número quatro, datado de vinte e nove

de Abril do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia sete de Abril.-----

Tomado conhecimento. -----

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e três, datado de onze de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da criação do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Barlavento e solicitando a indicação do Presidente do Conselho da Comunidade do referido Agrupamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor o nome da Vereadora da Câmara Municipal de Portimão, Doutora Isabel Guerreiro Bica, para Presidente do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Barlavento

**PELICANZOO – PARQUE ZOOLÓGICO DE LAGOS:** – Foi apresentada a carta datada de doze de Maio do corrente ano, apresentando uma proposta de cooperação que visa a promoção daquele espaço turístico. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE DOENTES DE PARKINSON E ALZHEIMER:** – Foi apresentado o ofício datado de doze de Maio do corrente ano, solicitando a apoio desta Autarquia com vista à construção do Centro Regional de Cuidados Continuados, vocacionado para receber doentes de Parkinson e Alzheimer do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que se congratula com o acordo estabelecido, com vista à construção do Centro Regional de Cuidados Continuados, vocacionado para receber doentes de Parkinson e Alzheimer do Algarve.--

Não podendo no momento, esta Autarquia, comprometer-se com a atribuição de qualquer apoio financeiro para fazer face

à construção do referido Centro, face à importância de que o assunto se reveste, admite no futuro estudar formas de apoios protocolares, nomeadamente no que ao Município de Aljezur disser respeito. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PARA-QUEDISTAS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte e nove de Abril do corrente ano, enviando o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, Relatório de Contas do ano dois mil e oito e acta da eleição dos órgãos sociais para o biénio dois mil e nove – dois mil e dez. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sessenta e nove, datada de oito de Maio do corrente ano, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia, no montante de quatro mil e seiscentos euros, com vista à execução de um projecto de sinalética urbana direccional, no âmbito dos acordos de cooperação/geminação celebrados entre os Municípios Portugueses e o Município de Boavista – Cabo Verde. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número sessenta e cinco, datada de doze de Maio do corrente ano, enviando informação acerca dos Conselhos Municipais de Juventude. -----

Tomado conhecimento. -----

**AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número seiscentos e setenta, datado de catorze de Maio do corrente ano, informando que o número de crianças em educação pré-escolar no Município de Aljezur é de cento e quarenta e

cinco, dada a abertura da nova sala no Jardim de Infância de Odeceixe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança do procedimento para com todas as crianças em educação pré-escolar no Município de Aljezur, atribuir o valor unitário de doze euros e cinquenta cêntimos, por cada aluno da nova sala do Jardim de Infância de Odeceixe, num total de oito alunos. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE:** – Foi apresentado o ofício número dois mil e cinquenta e sete, datado de quinze de Maio do corrente ano, acerca da criação do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Barlavento e indicando a Vereadora da Câmara Municipal de Portimão, Doutora Isabel Guerreiro Bica, para Presidente do Conselho da Comunidade do referido Agrupamento. -----

Tomado conhecimento. -----

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS:** – Foi apresentado o ofício número mil cento e oitenta e sete, datado de oito de Maio do corrente ano, enviando esclarecimentos acerca da Proposta de Lei, que visa definir o quadro legal da transferência de competências no âmbito dos Gabinetes Técnicos Florestais. -----

Tomado conhecimento. -----

**PT – COMUNICAÇÕES, S.A:** – Foi apresentado o ofício número três mil novecentos e oitenta e seis, datado de quatro de Maio do corrente ano, enviado informação acerca da disponibilização do Serviço ADSL, nas localidades de Carrapateira e Carrascalinho. -----

Tomado conhecimento. -----

**POLÍCIA JUDICIÁRIA – DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE PORTIMÃO:** – Foi apresentado o ofício número

mil trezentos e setenta e nove, datado de seis de Maio do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos da nova Coordenadora de Investigação Criminal de Portimão, Ana Paula Rito. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR:** –

Foi apresentada a carta datada de dezoito de Abril do corrente ano, enviando Balancete e demonstração de resultado, aprovação do Relatório de Contas pelo Conselho Fiscal e Relatório de Actividades de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi

apresentado o ofício número quatrocentos e quarenta e dois, datado de oito de Maio do corrente ano, enviando informação acerca da contratualização do PO Algarve vinte e um. -----

Tomado conhecimento. -----

**SAMUEL NUNES:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e nove, datado de vinte e nove de Abril do corrente ano, procedendo à apresentação de um projecto de design tridimensional, que visa contribuir para a revitalização do Quiosque sito na Variante de Odeceixe e para a dinamização de todo o espaço do jardim envolvente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**J.C.A MOTO-RATOS:** – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Abril do corrente ano, solicitando o apoio e a colaboração da Câmara Municipal na realização da XI Concentração Motard, que o Clube vai realizar nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de Maio do corrente ano. ---

No âmbito da comunicação do Juventude Clube Aljezurense – Secção de Motociclismo Moto-Ratos, a Câmara deliberou, por unanimidade, relembrar que esta Autarquia já havia deliberado

a concessão de um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, bem como apoio logístico, com vista à realização da XI Concentração Motard, em Aljezur. -----

**PONTO CINCO – MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A SEE – SUL ENERGIA EÓLICA, SA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar

a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur e a SEE – Sul Energia Eólica, SA, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados em pasta própria. -----

**PONTO SEIS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATACÃO DE VIATURAS FORA DE USO:** – A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública de quatro viaturas fora de uso, realizada no dia sete de Março do corrente ano, as quais foram arrematadas conforme a seguir se indica: -----

– OPEL CORSA (MATICULA XB – DEZOITO – SESSENTA E CINCO)

– Arrematada pela firma Álvaro Machado Viana & Filhos, Lda., representada pelo Senhor Álvaro Machado Viana, pelo valor de cento e setenta e cinco euros. -----

– RENAULT MASTER (MATICULA VINTE – TRINTA E DOIS – DS) – Arrematada pela firma Álvaro Machado Viana & Filhos, Lda., representada pelo Senhor Álvaro Machado Viana, pelo valor de quatrocentos e vinte e cinco euros. -----

– DUMPER ASTEL – Arrematada pela firma Álvaro Machado Viana & Filhos, Lda., representada pelo Senhor Álvaro Machado Viana, pelo valor de duzentos e vinte e cinco euros.

– RETROESCAVADORA JCB TRÊS D QUATRO – Arrematada pela firma Reparequipa – Reparação de Máquinas Industriais, Lda., representada pelo Senhor Álvaro Machado Viana, pelo valor de três mil e duzentos euros. -----

**PONTO SETE – JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA E JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BATISTA – PERMUTA DE TERRENO – VARIANTE DE ODECEIXE:**

– No seguimento da deliberação de sete de Outubro de dois mil e oito, foi apresentada a carta de José Fernandes de Oliveira, datada de sete de Maio do corrente ano, enviando recibos referentes a despesas ocorridas com o processo de actualização da caderneta predial rústica, do prédio permutado aquando da construção da Variante de Odeceixe.-----

Pelo Senhor Vice-Presidente, José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

No âmbito do ponto três, da minha proposta aprovada, por unanimidade, em sete de Outubro de dois mil e oito, não tendo a Autarquia diligenciado processual e administrativamente quanto às alterações que ao prédio/caderneta dizem respeito, trabalho esse desenvolvido pelo requerente, dou da opinião que deve a Câmara deliberar no sentido de ressarcir o mesmo, pelo valor indicado de trezentos e dois euros e dois cêntimos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO OITO – TIAGO FILIPE SEROMENHO MARREIROS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE CARTÃO PARA VENDA AMBULANTE – PRODUTOS ALIMENTARES – EXPOSIÇÃO:**

– No seguimento da deliberação de sete de Abril do corrente ano, foi apresentada a exposição de Tiago Filipe Seromenho Marreiros, residente em Barradinha – Alfambras, relativa ao pedido de concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de sandes, sumos, café, etc., em vários locais do Concelho de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o cartão para venda ambulante de produtos alimentares, em praias não concessionadas, condicionado ao parecer favorável do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

**PONTO NOVE – INICIATIVA EMPREGO DOIS MIL E NOVE – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*INICIATIVA EMPREGO DOIS MIL E NOVE – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO* -----

No passado dia sete de Maio foi assinado em Faro, entre o IEFP e diversas entidades da região, um protocolo com vista à implementação das medidas adoptadas pelo Governo no âmbito da “Iniciativa Emprego dois mil e nove”. -----

Tendo o Município de Aljezur aderido à iniciativa, subscreveu o protocolo com o compromisso de promover a celebração de vinte Contratos Emprego/Inserção e Contratos Emprego/Inserção +, bem como promover a integração de cinco Estagiários no âmbito do Programa “Qualificação/Emprego” nas diferentes modalidades previstas. – Assim, proponho a ratificação do referido protocolo, em anexo à proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como as cláusulas do Protocolo, no âmbito da Iniciativa Emprego dois mil e nove, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados no respectivo processo. -----

### III – *Ação Social*

**PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO PARA A PARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES:** – Foi apresentado o processo

referente ao pedido de apoio alimentar nas cantinas escolares, do aluno abaixo indicada, para o ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar o escalão conforme se indica:-----  
JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ODECEIXE -----  
- MIGUEL ALEXANDRE ALEKSYEYEV ALVES DA SILVA – Escalão A

#### IV – *Água e Saneamento*

**PONTO UM – OLINDA MARIA JOSÉ – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL:** – Face ao teor da Informação número vinte e dois barra dois mil e nove, do Sector de Águas, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, referente à factura do consumo de água do mês de Novembro de dois mil e oito, da consumidora número cento e seis barra doze mil duzentos e dez, em virtude da mesma não ter qualquer responsabilidade pela não cobrança da referida factura.-----

Mais, foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao consumidor que deverá proceder ao pagamento da factura, em dívida até ao dia trinta de Junho.-----

**PONTO DOIS – ALAIN L. C. VANDE-WOUVER:** – Foi novamente apresentado o requerimento datado de oito de Abril do corrente ano, em que Alain L. C. Vande-Wouver, Consumidor número onze mil trezentos e oitenta, vem solicitar que, a factura referente ao consumo do mês de Setembro de dois mil e oito, no valor de trezentos e setenta e oito euros e quarenta e três cêntimos, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água. -----

Tendo presente as razões apresentadas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar o presente caso no espírito da deliberação de oito de Agosto de dois mil e

seis e aplicar aos consumos em apreço uma tarifa média e fixa de oitenta cêntimos por metro cúbico.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, e tendo por base o valor recalculado da factura relativa ao consumo do mês de Janeiro, devolver ao ora requerente a importância de mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, referente ao consumo de água, sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos de IVA e setenta e oito euros noventa e sete cêntimos referente à taxa de resíduos sólidos. -----

#### V – Educação

PONTO UM – PROJECTO “DECATLO CORPO E MENTE” A DESENVOLVER PELA EBI/JI – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*PROJECTO “DECATLO CORPO E MENTE” A DESENVOLVER PELA EBI/JI -----*

A EBI/JI de Aljezur, através dos professores Carlos Monteiro, Luís Bernardino e Miguel Henriques, endereçou ao Município de Aljezur um pedido de colaboração para o desenvolvimento do projecto “Decatlo Corpo e Mente”.-----

Este projecto pretende detectar talentos que possam integrar a equipa escolar que participará nas Olimpíadas da Matemática do próximo ano lectivo, dado os bons resultados que a equipa obteve neste ano. -----

ASSIM PROPONHO: -----

– Que o Município de Aljezur colabore nesta iniciativa oferecendo ao núcleo familiar dos alunos que vierem a ser premiados as entradas no Museu do Mar e da Terra de Carrapateira; -----

– Que a Câmara aprove um voto de louvor aos alunos que se distinguiram nas Olimpíadas da Matemática no presente ano lectivo, bem como a todos os docentes que se envolveram empenhadamente na preparação e acompanhamento dos alunos ao longo de todo o processo. Este voto representa não só a congratulação pelos resultados alcançados como também pelo contributo que deste modo prestaram ao Concelho e ao desenvolvimento do espírito de equipa e auto-estima entre os jovens que frequentam as escolas do Concelho de Aljezur.” – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### VI – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – IMOZUR – COMPANHIA IMOBILIÁRIA, LDA. – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LOTE NÚMERO TRÊS, DA SEGUNDA FASE DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Imozur – Companhia Imobiliária, Lda, relativa à caducidade da atribuição do Lote três, sito da Zona Industrial de Feiteirinha.-----  
Face ao teor da Informação número dezoito barra dois mil e nove, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a reversão do lote em causa, não obstante a justificação do requerente. ---  
Mais foi deliberado, por unanimidade, lembrar ao requerente que logo que entenda estarem reunidas as condições necessárias e essenciais para a atribuição de novo lote, de acordo com as Normas de Atribuição da ZIF, poderá fazê-lo.

**PONTO DOIS – CORTIÇAS FEITEIRINHA, LDA. – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LOTE NÚMERO TRINTA E UM, DA PRIMEIRA FASE DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Cortiças

Feiteirinha, LDA, relativa ao incumprimento das Normas da ZIF, no que diz respeito à atribuição do lote número trinta e um – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha. ---  
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os pontos enumerado na conclusão da Informação número quinze barra dois mil e nove, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, sobre o presente assunto, e dos mesmos dar conhecimento aos interessados. -----

**PONTO TRÊS – ALPÍCOLA, APICULTURA, LDA. – LOTE DOZE DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS:** – Foi apresentada a Informação número dezanove barra dois mil e nove, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que a empresa Alpícola – Apicultura Limitada, não deu resposta à deliberação tomada em reunião de vinte e quatro de Março do corrente ano, acerca da caducidade da atribuição do Lote doze da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a caducidade da atribuição do Lote, ficando o mesmo disponível para futura atribuição. -----

## VII – *Mercados Municipais*

**PONTO UM – HASTA PÚBLICA DE UM ESPAÇO COMERCIAL DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA, NO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*HASTA PÚBLICA DO BAR DO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE*-----

Proponho a arrematação, em Hasta Pública, do Espaço Comercial destinado a Similar de Hotelaria, no Mercado Municipal de Maria Vinagre, nas condições a seguir indicadas:

UM – A hasta pública decorrerá no dia vinte e seis de Junho de dois mil e nove, pelas onze horas; -----

DOIS – Local – Mercado Municipal de Maria Vinagre; -----

TRÊS – Utilização – Restauração, Bebidas ou Restauração e Bebidas;-----

QUATRO – A base de licitação é fixada em mil euros, não podendo os lanços ser inferiores a duzentos e cinquenta euros, cada; -----

CINCO – Regras da Hasta Pública de acordo com o número vinte e dois do Capítulo VIII das Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre:-----

Cinco ponto Um – Realizar-se-á uma primeira hasta pública, reservada a residentes no concelho há pelo menos dois anos e que se encontrem em situação de desempregados, não podendo participar pessoas cujo cônjuge já possua estabelecimento comercial;-----

CINCO PONTO DOIS – Não é permitido a qualquer concessionário ocupar mais do que um espaço em qualquer secção do mercado;-----

CINCO PONTO TRÊS – É aplicável o previsto no ponto Cinco ponto Dois ao cônjuge, entendendo-se assim que um casal só pode ocupar um espaço em cada secção do mercado;---

CINCO PONTO QUATRO – Para comprovação da situação de desempregado (a), deverá apresentar declaração do Centro de Emprego em como se encontra inscrito e Atestado da Junta de Freguesia, para comprovar o termo de residência na área do Município de Aljezur;-----

CINCO PONTO CINCO – Não comparecendo nenhum interessado que reúna os requisitos mencionados em Cinco ponto Um; -- será feita uma segunda hasta pública, onde poderão participar quaisquer interessados;

SEIS – Notificado da homologação do acto de arrematação pela Câmara Municipal, o adjudicatário tem o prazo de dez dias para liquidar a importância licitada, findo o qual se considera nula a referida arrematação.-----

SETE – Em tudo o mais, o concurso e a utilização dos espaços comerciais regem-se pelas Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### VIII – *Obras Particulares*

PONTO UM – MANUEL VIEIRA DE FARIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM RUA DA QUINTA NOVA – ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em Manuel Vieira de Faria, residente em Lisboa, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Rua da Quinta Nova – Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo seiscentos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e setenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação

prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na Informação número cinquenta e cinco barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO DOIS – FERNANDO GASPAR MENDES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE QUARENTA E OITO – ALJEZUR:**

– Foi novamente apresentado o requerimento em que Fernando Gaspar Mendes, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Lote quarenta e oito, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, pelo facto de não terem sido entregues os documentos solicitados, através da comunicação número seis mil trezentos e sessenta e oito, de treze de Junho de dois mil e oito, solicitação essa feita há mais de seis meses. ---

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO TRÊS - HORÁCIO DOMINGOS IRIA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS SITOS CHABOUÇO E PALMEIRINHA - ALJEZUR - RATIFICAÇÃO:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de treze de Maio de dois mil e nove, exarado no parecer do Jurista desta Câmara Municipal, referente ao requerimento apresentado em quatro de Maio de dois mil e nove, por Paula Reis Amarelinho, Solicitadora de Horácio Domingos Iria, solicitando que, nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, lhe seja emitido o respectivo parecer, no sentido de ser possível proceder à celebração de uma escritura de partilhas, entre o seu constituinte e seus irmãos adiante identificados, os quais são co-proprietários dos seguintes prédios: -----

UM - Prédio misto, sito em Chabouco, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta, da Secção BL e a parte urbana sob o artigo mil duzentos e sessenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e cinquenta e seis; -----

DOIS - Prédio rústico, sito em Palmeirinha, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo vinte e cinco, da Secção BL, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro; -----

TRÊS - Prédio rústico, sito em Chabouco, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo sessenta e quatro da Secção BL e descrito na Conservatória do

Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco. -----

Na referida escritura de partilhas, vão ficar a pertencer a Arménio José de Jesus Iria, Horácio Domingos Iria, Manuel António de Jesus, residentes em Alemanha, na proporção de um terço, para cada um deles, dos prédios atrás identificados sob os números Dois e Três, daí resultando a constituição de compropriedade em partes iguais a favor dos comproprietários.

Vão ficar a pertencer a Francisco António da Silva, José Manuel de Jesus Iria, na proporção de um meio, para cada um deles, do prédio identificado sob o número Um, daí resultando a constituição de compropriedade em partes iguais a favor dos comproprietários. -----

**PONTO QUATRO – MÓNICA BENTO MARQUES DAMAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VILARINHA – BORDEIRA:**

– No seguimento da deliberação de onze de Março de dois mil e oito, foi apresentado o requerimento em que Mónica Bento Marques Damas, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Vilarinha – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos vinte e dois e vinte e três, da Secção Q, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o números novecentos e quarenta e um e novecentos e quarenta e dois, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de seis moradias destinada a Turismo Pedagógico, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação previa relativo à execução de uma habitação com cento e oitenta metros quadrados de implantação e cento e cinquenta e seis metros quadrados de área de construção, condicionada ao cumprimento integral, em sede de projecto, do

ponto cinco da informação número duzentos e dezoito barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade indeferir o pedido, quanto ao conjunto habitacional de cinco moradias, no âmbito das informações numero duzentos e dezoito barra dois mil e oito e quinhentos e quarenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

*IX – Protecção Civil*

**PONTO UM – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EQUIPA AGRIS TRÊS PONTO QUATRO – TERRAS DO INFANTE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara, na reunião da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que a seguir se transcreve: -----

“REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----

DECLARAÇÃO DE VOTO -----

Da análise dos pareceres das entidades que constituem a Comissão Mista de Coordenação, constata-se que o ICNB, genericamente desconsiderou o seu conteúdo.

No caso da apreciação feita ao parecer emitido pelo Município de Aljezur evidencia-se que as questões de substância e de

fundo não mereceram acolhimento, pelo que o documento final do Plano è basicamente o mesmo.-----

A forma como se analisa cada uma das discordâncias sublinhadas pelo Município de Aljezur, bem como de outras entidades, não corresponde àquilo que entendemos ser uma verdadeira apreciação. Considerar que muitas das críticas, comentários, conclusões ou discordâncias merecem apenas a menção de “...não constitui uma discordância”, é desconsiderar o esforço feito pelas entidades da CMC.-----

Por outro lado quando o Município de Aljezur destaca por várias vezes a eventual violação da lei em muitos artigos do Regulamento, o ICNB responde que: “(...) mantém a norma à semelhança dos outros planos de ordenamento aprovados recentemente”, ou seja, não se analisa juridicamente as questões colocadas e remete-se a sua justificação para a “semelhança com outros planos”, o que não deixa de ser uma forma muito sui generis de validação jurídica. -----

Cada diploma legal vale por si mesmo e nunca pode ser considerado como documento justificativo da legalidade de outros. Este é um dos princípios mais básicos de Direito, o que faz com que não se esteja a dar ao assunto a importância que o mesmo merece, sendo notória a falta de cuidado no acompanhamento jurídico do documento.-----

Sem voltar a mencionar as inúmeras discordâncias que a proposta nos merece e que se mantêm, citamos apenas duas a título de exemplo:-----

– Sabe-se que o Governo aprovou em Fevereiro de dois mil e oito medidas preventivas que incidem sobre diversos empreendimentos localizados em Aljezur e Vila do Bispo, por serem esses os empreendimentos que ao Governo se suscitavam dúvidas de legalidade. No entanto, à margem desta decisão concreta do Governo, o Plano propõe agora a

“ilegalização” pura e simples de um loteamento (Urbanização Paisagem Oceano) legal e com infra-estruturas concluídas, ao inclui-lo em Áreas de Protecção Complementar II, ou seja, o Plano transforma um terreno urbano em terreno rústico mas não associa a esta profunda alteração a componente financeira para indemnizar os proprietários, que, como é de lei, terá de fazê-lo; -----

– Insiste-se em proibir a pesca comercial em determinados locais, nomeadamente na Pedra da Galé e na Arrifana, locais de fundo rochoso que constituem as principais áreas de pesca dos pescadores artesanais locais. -----

Sendo que grande parte da nossa costa é constituída por fundos de areia, não propõe o Plano investir na instalação de recifes, cumprindo assim as próprias determinações do Governo em portaria recentemente publicada e na qual “oferece” recursos financeiros a fundo perdido para o efeito. Este é um exemplo claro de que na conservação e na manutenção do estado favorável dos recursos não se investe, PROIBE-SE. --

É evidente desde o início que o que se pretende com este plano é acabar com a pesca comercial. Se assim não fosse não teriam sido inventadas propostas tão radicais que ao longo do tempo foram sendo alteradas ligeiramente. -----

No caso concreto da Pedra da Galé, já tivemos oportunidade de frisar que a proibição da pesca comercial vai pura e simplesmente lançar na miséria e no desemprego os pescadores da Carrapateira, pessoas de instrução baixa e sem possibilidades de encontrar trabalho na sua terra, pois não existem empregos para pessoas que só sabem pescar. -----

A Pedra da Galé é o local de eleição para os pescadores da Carrapateira. É aquela pedra e não outra apesar de na Carrapateira existirem muitas. É naquele local que existe peixe

e não em qualquer outra pedra. A pesca é selectiva e basicamente feita com anzol. -----

Será que quem propõe medidas como esta seria capaz de propor uma norma que fizesse perder o seu próprio emprego?

Será que não existe um mínimo de sensibilidade e humanidade em quem propõe tais normas? -----

Pelo exposto e pelas razões constantes nos pareceres anteriormente enviados pelo Município de Aljezur, considero que a proposta de Plano não reúne condições mínimas para prosseguir para a fase seguinte e qualquer outra posição que aqui assumisse seria uma traição a todos os munícipes de Aljezur que se revêem no Presidente da Câmara como defensor dos seus interesses específicos e dos interesses colectivos do Município de Aljezur. -----

Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur -----

Vinte e seis de Maio de dois mil e nove.” -----

**PONTO DOIS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS: –**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo, a estabelecer com a Escola Secundária Gil Eanes, no âmbito da realização de um estágio do Curso tipo dois – Instalação e Operação de Sistemas Informáticos, da aluna Joana Filipa Costa Nunes, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

**PONTO TRÊS – FLORA UNITED FARM, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – RECONSTRUÇÃO E NOVA CONSTRUÇÃO – HABITAÇÃO E APOIO AGRÍCOLA – MONTE NOVO – ODECEIXE: –**

Na sequência da deliberação de vinte e um de Abril do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Flora United Farm, Lda, na qualidade de promitente compradora de um prédio misto, sito em Monte

Novo, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo um, da Secção L e a parte urbana sob o artigo mil duzentos e noventa e cinco e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e cinquenta e um, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução, ampliação de apoio agrícola e construção de uma moradia, no local acima identificado. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento dos pontos seis e sete da Informação número oitenta e sete barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria de Lurdes Rosa, Coordenadora Técnica, a redigi e subscrevo.



REUNIÃO DE 26.05.09

*O Vice-Presidente,*

---

*O Secretário,*

---